



AFIXADO
EM: 11/05/15
Ana Patrícia Cavalcante
MAT. 31520

LEI Nº 2.357, DE 11 DE MAIO DE 2015.

DÁ O NOME AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, SITUADO NO PAJUÇARA PARK, NO DISTRITO DE PAJUÇARA, EM MARACANAÚ, DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AMBROSINA ALVES FERREIRA.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

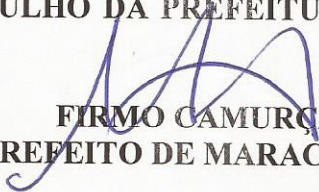
Faz saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de **AMBROSINA ALVES FERREIRA**, ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, localizado no Pajuçara Park, no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, no Estado do Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do equipamento público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 11 DE MAIO DE 2015.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
031/2015 DE AUTORIA DO
VEREADOR RIBAMAR VIANA DA
SILVA (RIBAMAR DO HOSPITAL).